



PORTARIA Nº 152 – REITOR/2017*

Constitui Comissão Especial para análise e elaboração de Relatório quanto a informações pertinentes ao cumprimento de carga horária docente no âmbito da Universidade e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando:

- o disposto na Recomendação Conjunta nº 001/2017 da 11ª e 13ª Promotorias de Justiça de Montes Claros - Curadoria do Patrimônio Público, bem como o disposto nos Ofícios de nºs 680 e de 696 a 725 expedidos pela 13ª. Promotoria de Justiça;

- O Inquérito Civil 0433.10.000205-7 e o Inquérito civil 0433.13.001189-6 instaurados pelas citadas Promotorias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para análise circunstanciada e produção de Relatório com diretrizes procedimentais indispensáveis aos encaminhamentos quanto ao disposto na documentação em epígrafe, que será assim composta:

- **João Paulo Pinheiro Costa** – Procurador da Advocacia Regional de Montes Claros, que a presidirá;
- **Allysson Danilo Dantas Silva** – MASP 1061862-7;
- **André Vinícius Chamone Cangussú** - MASP 1174473-7;
- **Dalton Caldeira Rocha** – MASP 10469953-4;
- **Henderson Barbosa Pimenta** – MASP 10466445-6;
- **Maria Fernanda Mendes Martins Bastos** – MASP 1183493-4;
- **João Luiz de Almeida** – MASP 1045754-7;
- **Marcos Antônio Ferreira** – MASP 1061456-8;
- **Roberto Rodney Ferreira** – MASP 1056078-7.

Art. 2º O parecer conclusivo concernente ao trabalho da Comissão de que trata o artigo 1º deverá ser apresentado ao Reitor em até 60 (sessenta) dias úteis.

Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de dezembro de 2017.

**Republicação em virtude de incorreções verificadas na publicação.*

Professor João dos Reis Canela
REITOR